ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 - Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 29ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal, o Sr. Presidente informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza - Presidente; Noel Pedrosa de Mello - Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres - 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - 3° Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula - 1° Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César do Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Waldemar José de Ávila Neto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 5. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 28ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 193/2019 de 03/06/2019. Solicitando que informe em qual veículo de comunicação são publicados os atos oficiais, balancetes e etc. da Câmara Municipal de Itaguaí, solicitando que encaminhe cópia de todas as edições de janeiro até a presente data. (a) Carlo Busatto Junior - Prefeito. Despacho: Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Ofício GP nº 196/2019 de 05/06/2019. Solicitando que encaminhe cópia da Ata da sessão do dia 30/05/2019. (a) Carlo Busatto Junior - Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Ofício GP nº 197/2019 de 05/06/2019. Solicitando que encaminhe cópia de

inteiro teor do processo legislativo referente aos Projetos de Lei das mensagens 007 e 011/2019, rejeitados pela Casa Legislativa. (a) Carlo Busatto Junior -Prefeito. Despacho: Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Ofício GP nº 198/2019 de 05/06/2019. Solicitando que encaminhe cópia de inteiro teor do processo legislativo referente a Lei nº 3758/2019. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 004/2019 de 03/06/2019. Solicitando que informe se o Jornal Hora H tem contrato com a Câmara Municipal, em caso afirmativo qual o valor das publicações, informando dia, mês, ano e valor dos pagamentos de janeiro até a presente data. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 005/2019 de 03/06/2019. Solicitando que informe os beneficiários dos cheques relacionados. (a) Carlo Busatto Junior - Prefeito. Despacho: Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Ofício GP nº 205/2019 de 10/06/2019. Em atenção ao Ofício nº 387/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 106/2019, encaminhando o Oficio GAB/SEMAD nº 136/2019 com as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior - Prefeito. Despacho: Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício GP nº 205/2019 de 10/06/2019. Em atenção ao Ofício nº 387/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 106/2019, encaminhando o Ofício GAB/SEMAD nº 136/2019 com as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior - Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Ofício GP nº 206/2019 de 10/06/2019. Em atenção ao Ofício nº 384/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 103/2019, encaminhando o Ofício nº 1145/2019 SMS com as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior -Prefeito. Despacho: Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Ofício GP nº 207/2019 de 10/06/2019. Em atenção ao Ofício nº 385/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 104/2019, encaminhando o Oficio nº 1156/2019 SMS com as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício GP nº 208/2019 de 10/06/2019. Em atenção ao Ofício nº 414/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 113/2019, solicitando prorrogação de prazo para encaminhar as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior - Prefeito. Despacho: Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Ofício GP nº 209/2019 de 10/06/2019. Em atenção ao Ofício nº 415/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 121/2019, solicitando prorrogação de prazo para encaminhar

as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior - Prefeito. Despacho: Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício GP nº 210/2019 de 10/06/2019. Em atenção ao Ofício nº 413/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 112/2019, solicitando prorrogação de prazo para encaminhar as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior - Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Ofício GP nº 211/2019 de 10/06/2019. Informando férias de cinco dias (12/06 a 16/06/2019), período que será substituído pelo Vice-Prefeito. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Institui a identificação em forma de tarjeta em uniformes dos funcionários/agentes públicos em função externa no Município de Itaguaí e dá outras providências. Despacho: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Expedientes Expedidos: Ofício nº 444/2019 de 05/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 323/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Ofício nº 445/2019 de 05/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 324/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Ofício nº 446/2019 de 05/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 325/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 447/2019 de 05/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 326/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 448/2019 de 05/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal, Informando a aprovação da Indicação nº 327/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Ofício nº 449/2019 de 05/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 330/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Ofício nº 450/2019 de 05/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 331/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 451/2019 de 05/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 332/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 452/2019 de 05/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Solicitando que encaminhe nomes de três indicados para receberem Títulos de Cidadão Itaguaiense ou Cidadão benemérito na Sessão Solene de 05 de julho. (a) Rubem Vieira de Souza -

Presidente. Ofício nº 453/2019 de 06/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal. Em atenção ao Ofício GP nº 188/2019, encaminhando cópia impressa das Atas das Sessões em que foram aprovadas as Leis n° 3.722, 3.729, 3.730, 3.731, 3.733, 3.734, 3.736, 3.737 e 3.741/19. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 454/2019 de 06/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal. Em atenção ao Oficio GP nº 188/2019, encaminhando cópia integral dos Processos Legislativos referente às Leis n° 3.722, 3.729, 3.730, 3.731, 3.733, 3.734, 3.736, 3.737 e 3.741/19. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 455/2019 de 05/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal. Em atenção ao Oficio GP nº 192/2019, reiterando informação encaminhada no Ofício 365/2019 que as decisões judiciais referentes ao reconhecimento de área pertencente ao Município de Itaguaí citadas no Requerimento de Informação nº 082/2019 deste Legislativo estão disponíveis para consulta no site do Supremo Tribunal Federal, e encaminhando cópias das decisões para seu conhecimento e providências. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 456/2019 de 07/06/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal. Encaminhando originais das Leis nº 3.740, 3.742, 3.745, 3.746, 3.747, 3.748, e 3.753/2019, Promulgadas, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. O Sr. Presidente destacou os diversos ofícios encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo para fiscalizar esta Casa essa Casa, salientando que o Prefeito acha que é fiscal da Câmara e encaminha uma série de perguntas, todas respondidas pela presidência. Disse que não se incomoda com "fake news" ou qualquer coisa que seja colocada em rede social, entretanto toda vez que for mencionado algo que cite a integridade dessa Mesa Diretora e dessa Presidência, vai expor até por uma questão de transparência, da mesma forma que foi lido o último oficio pedindo pela transparência. Afirmou que o Prefeito vem perguntar sobre o Jornal que publica atos oficiais desta Casa e tudo que ele pede está sendo respondido, frisando que a resposta já estava em sua mão, mas queria fazer uma colocação para que entendesse; como funciona a Casa. Asseverou que pegou o comparativo da atual gestão e das gestões anteriores, citando como exemplo o contrato de jornal de publicação desta Casa do ano de 2019 nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, que são os meses que já tem nota emitida pela empresa, e geram um valor total de aproximadamente R\$ 10 mil, acrescentando que levantou os custos da gestão anterior para ter um comparativo, destacando que na gestão anterior o mesmo contrato custou R\$ 61.406,00 só nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, e maio de 2016. Assegurou que esta Casa já economizou R\$ 49.824,50 neste

ano, ressaltando que a economia gerada por essa Casa nos contratos dos anos de 2017 e 2018 fez com que esta Casa e os Vereadores aqui presentes fizessem uma devolução à Prefeitura de mais de três milhões de reais, ajudando a pagar os salários atrasados. Disse que atualmente não tem salários atrasados dos servidores efetivos e o dinheiro poderia ajudar pagar o descongelamento, deixando claro que tudo que a essa Casa for perguntado pelo Prefeito, será respondido da forma legal e transparente. Lembrou o ataque ao contrato da internet desta Casa, que para todos os setores custa R\$ 12 mil ao ano, citando que a Prefeitura gasta mais de um milhão e seiscentos mil por ano, asseverando que antes de perguntar a essa Casa, a Prefeitura tem que primeiro acertar os contratos dela. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. O Sr. Presidente mencionou o Ofício que foi lido e explicou que o Prefeito Charlinho, de acordo com a Lei precisa comunicar à Câmara que está se ausentando por uns dias e o Vice-Prefeito está assumindo a Prefeitura durante esse afastamento de alguns dias de férias do Prefeito. O Vereador André Amorim solicitou que os Requerimentos e Indicações fossem votados em bloco. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 135/2019: Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal referente ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO: 1-Faltam insumos como: expansores, fluxo para solda, maçarico portátil, broca para cortar acrílico, material de moldagem, gesso. Qual a previsão para reposição desses insumos e para normalização do fornecimento dos mesmos? 2- O prédio está como infiltrações e mofo nas paredes e teto, trazendo riscos de infecção. Qual a previsão para solucionar esses problemas? 3- Falta Ar Condicionado na sala de espera. Existe previsão para reposição do aparelho? 4-Foi feita licitação para as obras de manutenção e reparo do prédio? 5- Em que data foi realizada a licitação? 6- Faltam dois profissionais para atender os pacientes, sendo 1 (um) Profissional Bucomaxilo; 1 (um) dentista com especialidade em atendimento às pessoas com deficiência. Qual a previsão de preenchimento de tais vagas? Favor encaminhar documentos que comprovem os trâmites licitatórios e contratos emergenciais? (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan retirou o Requerimento de pauta e solicitou vista de dois Projetos de Lei de autoria do Vereador Willian e do Vereador André Amorim. O Sr. Presidente explicou que as matérias já estavam em pauta e por isso não poderia ser concedido o pedido de vista. O Vereador André solicitou a retirada de pauta de duas matérias de sua autoria. O Vereador Willian solicitou retirada de pauta das matérias que se referem ao servidor. O Vereador Sandro pediu dispensa de interstício da matéria que tratava sobre OSCIP. O Sr. Presidente acatou os pedidos dos Vereadores André e Willian e colocou em votação o pedido do Vereador Sandro, sendo o mesmo aprovado. Despacho: Retirado de Pauta. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 146/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Herman Teixeira da Silva. (a) Rubem Vieira. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 147/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Jose Aderbal Tenorio de Almeida. (a) Rubem Vieira. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 148/2019: Título de Cidadão Itaguaiense a Srª. Zilma Maria de Oliveira. (a) Rubem Vieira. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 152/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Francisco Augusto Gabriel Pinto. (a) Gilberto Torres. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 153/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Sr. Herlot Palermo Júnior. (a) Gilberto Torres. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 154/2019: Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Dalva Pereira de Andrade. (a) Gilberto Torres. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 155/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. José Carlos Correa Amorim. (a) Gilberto Torres. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 156/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Apóstolo José Luís Azevedo. (a) Genildo Gandra. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 157/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Dr. Sandro Filhote Guimarães. (a) Genildo Gandra. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 158/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Paulo Cezar Soares Santos. (a) Fernando Kuchenbecker. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 159/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Jair Gnoatto. (a) Fernando Kuchenbecker. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 160/2019: Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Luciana Ferreira Dutra Iath. (a) Fernando Kuchenbecker. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 161/2019: Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Wanda dos Santos de Oliveira. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente.

Requerimento nº 162/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Antônio Carlos Nunes Campos. (a) Roberto Lúcio. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 163/2019: Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Eliezer da Silva Dias. (a) Roberto Lúcio. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 164/2019: Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Geneci de Oliveira. (a) Carlos Kifer. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 165/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Capitão Anderson Santos Orrico. (a) Carlos Kifer. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 166/2019: Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Márcio dos Santos Mendes. (a) Vinícius Alves. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 167/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Marlon Gonçalves Nogueira. (a) Vinícius Alves. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 168/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Deputado Federal Daniel Lúcio da Silveira. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 169/2019: Título de Cidadão Itaguaiense a Sra. Patrícia Paiva. (a) Noel Pedrosa. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 170/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Roberto Motta. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 171/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Dr. Bruno Rodolfo Duarte. (a) André Amorim. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 172/2019: Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Benedicto Alves dos Santos. (a) Haroldo Jesus. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 173/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Alexandre Rodrigues da Silva. (a) Haroldo Jesus. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 174/2019: Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense a Srª. Zélia Maria Correa. (a) Haroldo Jesus. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 175/2019: Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Juliano Martins. (a) Haroldo Jesus. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 176/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Rodrigo Vieira Dantas. (a) Willian Cezar. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 177/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. José Eduardo Weisner Alves Siqueira - Dj Siqueira. (a) Willian Cezar. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 178/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Allessandro Lucciola Molon. (a) Willian Cezar. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 179/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Anastácio José Batista Filho. (a) Sérgio Fukamati. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 180/2019: Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Francisco Araújo Francisco. (a) Sérgio Fukamati. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 181/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Edmilson Menezes Nascimento. (a) Alexandro de Paula. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 182/2019: Título de Cidadão Itaguaiense a Sra. Ivanete Ferreira de Siqueira. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 183/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Josemar Rodrigues Chaves Filho. (a) Waldemar Ávila. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 184/2019: Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Jedione da Silva Mello Fraga. (a) Alexandro de Paula. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 185/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. José Claudio Santana. (a) Alexandro de Paula. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 186/2019: Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense a Sra. Claudia José da Silva Souza. (a) Noel Pedrosa. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 187/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Victor Hugo Alves Martins. (a) Rubem Vieira. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 188/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Juberto Folena de Oliveira Junior. (a) Rubem Vieira. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 189/2019: Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Fábio José Francisco. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 190/2019: Moção de Congratulações e Elogios a Wellington Santos de Souza. (a) Ivan Charles. Despacho:

Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 191/2019: Moção de Congratulações e Elogios a Rafael Otoni Alves. (a) Ivan Charles. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 192/2019: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Flávio Marques Pereira. (a) Ivan Charles. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 193/2019: Moção de Congratulações e Elogios ao 2º Sgt. PM Rondineli Miranda Machado - RG 66.225. (a) Carlos Kifer. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Requerimento nº 194/2019: Moção de Congratulações e Elogios ao ao 2º Sgt. PM Claudio Roberto de Oliveira Tavares - RG 75.985. (a) Carlos Kifer. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 195/2019: Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Pedro Luiz Vicençote. (a) Carlos Kifer. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 196/2019: Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Leila Lima Pereira. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Indicação nº 333/2019: Solicitando reparo da iluminação pública na Rua Ayrton Senna, esquina com Rua Rio de Janeiro, Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Indicação nº 334/2019: Solicitando a retirada de entulho e limpeza da Rua México, Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Indicação nº 335/2019: Solicitando desentupimento de esgoto com troca de manilha na Rua José Acyr Medeiros, antiga Tocantins, em frente ao nº 147, esquina com a Rua 38, Bairro Santa Cândida. (a) Genildo Gandra. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Indicação nº 336/2019: Solicitando limpeza (roçada) e reparo da iluminação na Rua Maria Quitéria, Bairro Ibirapitanga. (a) Genildo Gandra. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 337/2019: Solicitando retirada de árvore que caiu na Av. Ponte Preta, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Mangueira. (a) Reinaldo Cerqueira. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 338/2019: Solicitando limpeza do valão na Av. Ponte Preta com Av. Caravelas, Bairro Mangueira. (a) Reinaldo Cerqueira. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 339/2019: Solicitando reparo da iluminação pública na Praça Come Queto, Bairro Coroa Grande. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em

11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Indicação nº 340/2019: Solicitando recuperação da rua e colocação de cascalho de pedra e roçada na Rua Olavo Bilac, Bairro Coroa Grande. (a) Fernando Kuchenbecker. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Indicação nº 341/2019: Solicitando a retirada de entulho na Rua Landulfo Alves, 107 (rua da farmácia popular), Centro. (a) Sérgio Fukamati. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Indicação nº 342/2019: Solicitando o reparo da massa asfáltica (tapa-buracos) em toda a extensão da Rua Argentina, Bairro Jardim América. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 343/2019: Solicitando a manutenção em caráter de urgência da estrutura predial da residência terapêutica da saúde mental, localizada no Bairro Vila Margarida. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan explicou que as pessoas com deficiência não poderiam permanecer na residência terapêutica da Vila Margarida porque o local estava totalmente insalubre. O Vereador Sandro convidou o Vereador Ivan para participar de uma reunião para buscar solução para o problema. O Vereador Ivan afirmou que participaria da reunião. O Vereador Willian informou que retornou com o projeto gabinete itinerante na Praça Vicente Cicarino e falou sobre os problemas encontrados na praça e cobrou providências. **Despacho:** Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 344/2019: Solicitando a colocação de iluminação pública em caráter de urgência na ciclovia paralela à Avenida Prefeito Ismael Cavalcante, Bairro Centro. (a) Ivan Charles. Despacho: Aprovado. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justica e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Institui a Política Pública de proteção à saúde bucal de pacientes com necessidades especiais. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Ivan justificou a importância do projeto por conta da precariedade na área odontológica. O Sr. Presidente informou que o CEO do Município é do tipo 3 e uma das metas é o atendimento de pacientes especiais, acrescentando que se não for cumprido as metas, perderia a renda de toda a unidade Despacho: Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe

sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais no âmbito deste Município e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Ivan falou sobre a importância do projeto para os artistas do Municípios. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a proibição de exoneração de servidores contratados e/ou comissionados que estejam com seus vencimentos atrasados no Município. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa, opina pela inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Willian explicou que o servidor quando exonerado com pagamentos atrasados acaba não recebendo os salários atrasados e lamentou o Parecer que versava sobre idosos, o que não tinha nenhuma compatibilidade com o seu Projeto de Lei. Despacho: Aprovado. Votos contra: Willian, Genildo, André e Ivan. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justica e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Itaguaí para cidadãos que prestem serviços a justica eleitoral no período de eleição. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa, opina pela inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Willian leu o Parecer técnico da Procuradoria e informou que o inciso citado como justificativa não existia. Despacho: Aprovado. Votos contra: Willian, Genildo, André e Ivan. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/06/2019. (aa)

Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. Despacho: Aprovado. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Emenda de autoria dos Vereadores Willian Cezar e André Amorim. Ementa: Modifica o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/06/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Sandro justificou seu voto contrário à matéria. O Vereador Noel explicou que a matéria era constitucional, porém iria votar contra o seu Parecer. O Vereador André explicou que poderia ser pago até dezembro de 2020. O Vereador Willian informou que era autor da matéria junto com o Vereador André, e justificou que a Prefeitura poderia pagar já que havia dinheiro em caixa. O Sr. Presidente antecipou seu voto favorável e explicou que se a Emenda não fosse aprovada o Prefeito estaria cometendo mais uma improbidade administrativa porque na Ata do Conselho consta a autorização de parcelamento para pagamento durante o período da gestão do Prefeito. Despacho: Rejeitado. Votos a favor: Rubem, Vinícius, Gil, Willian, Genildo, André e Ivan. Votos contra: Sandro, Haroldo, Noel, Roberto, Nisan, Minoru, Reinaldo, Kifer e Júnior. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Emenda de autoria de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Modifica o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/06/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. Despacho: Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre a concessão dos Títulos de Cidadão Itaguaiense e Cidadão Benemérito Itaguaiense e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela

constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 10/06/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Sandro solicitou dispensa de interstício das matérias do Chefe do Poder Executivo. O Vereador Noel solicitou dispensa de interstício para o projeto de Decreto que concede os títulos de Cidadão. O Sr. Presidente colocou os pedidos em votação, sendo ambos Despacho: Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª aprovados. Discussão. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 30/05/2019. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Alexandro de Paula. O Sr. Presidente antecipou seu voto favorável mediante a aprovação da emenda. Despacho: Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Primeira Discussão da Lei nº 3.760: Ementa: Autoriza a concessão de benefícios aos servidores do Poder Executivo e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder benefício de Natal aos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí no decorrer do mês de dezembro. Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se como benefício cesta composta de gêneros de primeira necessidade e alimentos da ceia natalina, de acordo com o costume da comunidade. Art. 2º O valor unitário de cada cesta fica limitado ao valor pago a título de auxílio alimentação aos servidores efetivos e será fornecida uma única vez a cada Servidor Municipal do Poder Executivo que se encontra em atividade, independente do vínculo laboral. Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 4º Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Decreto Municipal. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. Despacho: Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Primeira Discussão da Lei nº 3.761: Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos

débitos do Município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo ITAPREVI, em 22 (vinte e duas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições previdenciárias patronais devidas pelo ente federativo relativos às competências Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e Décimo Terceiro Salário do exercício de 2018, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 21/2013 e, em consonância às perspectivas atuariais para as hipóteses de taxa real de juros/descontos adotadas na Avaliação Atuarial. Art. 2º Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo ITAPREVI, em 22 (vinte e duas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de aportes previdenciários para equacionamento do déficit devidos pelo ente federativo relativos às competências Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro do exercício de 2017 e, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do exercício de 2018, observado o disposto no artigo 5°-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 21/2013 e, em consonância às perspectivas atuariais para as hipóteses de taxa real de juros/descontos adotadas na Avaliação Atuarial. Art. 3º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros legais compostos de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento. Art. 4º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros legais compostos de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento. Art. 5º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros legais compostos de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento. Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento não pagas no seu vencimento. Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo. Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Votos contra: Rubem, Willian, Genildo, André e Ivan. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de

Souza – Presidente. <u>Discussão Final da Lei nº 3.759, de 11/06/2019</u>: Ementa: Dá denominação oficial ao logradouro público localizado no Bairro Teixeira e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público que inicia na Estrado do Teixeira, localizado no Bairro Teixeira, conhecido como Rua 19, passa a denominar-se oficialmente Rua Sebastião Costa Filho. Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o cumprimento da referida Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Genildo Gandra. <u>Despacho:</u> Aprovado em Discussão Final. Em 11/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o <u>Sr. Presidente</u> encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Primeiro Secretário

Vice-Presidente

Segundo Secretário